



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 96.937/2016

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), os membros titulares, e dois suplentes, conforme ao final assinados, da Comissão Especial de Licitação do CREA-SC, constituída pela Portaria n.º 123/2016, reuniram-se na Sede da Inspeção Regional do CREA-SC da cidade de Xanxerê/SC, situada na Rua Dr. Selistre de Campos, n.º 124 - Edifício Treviso - Centro - Xanxerê/SC – CEP. 89.820-000, com o objetivo de abrir, analisar e julgar o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a seleção de proposta visando à contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção da Inspeção Regional do CREA/SC na cidade de Xanxerê/SC, conforme especificado no respectivo Edital de Licitação.

Abertos os trabalhos, constatou-se a participação das empresas abaixo relacionadas, as quais respeitaram o prazo limite para a entrega dos envelopes (08:59 hs) e cujos representantes presentes, tendo cumprido com as exigências editalícias, restaram credenciados para a presente Sessão:

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
Construtora Guilherme Arthur Ltda. ME*	Elodir Lindomar Kuczkowski
Engedix Soluções de Engenharia Ltda.	Airton Bavaresco Júnior
SRV Projetos e Construções Ltda. ME*	Lucas Veroneze Voss
Rinovi Construtora Eireli – ME*	Ivonir Flores
Construtora Bem Te Vi Ltda.*	Sem representante
Nicolli e Mendes Engenharia e Obras Ltda – EPP*	Felipe Gustavo Nicolli

* Licitante que se declarou ME/EPP/COOP.

1. Circularam entre todos os presentes a documentação de credenciamento dos representantes das empresas presentes para análise e rubrica. Na sequência, não tendo sido nada indagado, o Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento aos trabalhos. Os envelopes com a documentação de habilitação e propostas de preços circularam para a verificação do fechamento e rubrica dos mesmos. Verificando tudo normal, passou-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, cujos documentos circularam entre os membros da Comissão e representantes credenciados para análise, rubrica e posterior manifestação.

2. Concluída a análise das documentações de habilitação pela Comissão e representantes presentes foi verificado que todas as licitantes cumpriram com todas as exigências editalícias, pelo que restaram todas habilitadas para o prosseguimento do presente certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.1. Os representantes credenciados manifestaram-se pelo não-interesse na interposição de recurso, referente à fase de habilitação, renunciando expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, outrossim, com a continuidade do certame.

3. Passou-se, então, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço das Licitantes habilitadas, onde ficou constatada que houve a seguinte cotação para o objeto, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PREÇO GLOBAL
Construtora Guilherme Arthur Ltda. ME	R\$ 726.420,77
Engedix Soluções de Engenharia Ltda.	R\$ 787.720,24
SRV Projetos e Construções Ltda. ME	R\$ 784.989,12
Rinovi Construtora Eireli – ME	R\$ 710.692,42
Construtora Bem Te Vi Ltda.	R\$ 781.002,25
Nicolli e Mendes Engenharia e Obras Ltda – EPP	R\$ 647.508,46

4. Em seguida, após análise, discussão e rubrica pela Comissão e representantes credenciados das propostas apresentadas, acompanhadas das planilhas de preços e das planilhas de composição do BDI, observou-se que todas as Licitante cumpriram preliminarmente com os requisitos do Edital.

4.1. Os representantes credenciados das licitantes Construtora Guilherme Arthur Ltda. ME, Engedix Soluções de Engenharia Ltda., SRV Projetos e Construções Ltda. ME e Rinovi Construtora Eireli – ME retiraram-se da Sessão às 11:30 hs, por livre e espontânea vontade, concordando com a continuidade da mesma.

5. Analisando-se a proposta de menor preço e as planilhas que a compõe, observou-se que a mesma atende aos requisitos do Edital e aponta preços exequíveis, conforme regras editalícias, respeitando os preços máximos admitidos pelo Edital.

5.1. Observou-se que a proposta de menor preço apresentou uma pequena diferença de arredondamento, na ordem de R\$ 29,95 para menos, uma vez que utilizou 04 casas decimais, o que não desconfigura a sua exequibilidade e tampouco o seu entendimento e correção, visto que os valores na prática serão adotados com 02 casas decimais e, conforme item 6.6 do Edital, havendo divergência deverão prevalecer os preços unitários.

5.2. O representante credenciado da licitante Engedix Soluções de Engenharia Ltda. alegou que a proposta de menor preço estava errada, pois apresentou o montante de 2% a título de ISS, na formação da sua planilha de BDI, quando o ISS da cidade de Xanxerê é de 3%. Entretanto, tal alegação não merece prosperar, sendo indeferida por unanimidade pela Comissão, uma vez que o ISS da cidade de Xanxerê possui uma alíquota diferenciada (entre 2% e 5%) para cada tipo de tributação e faixa de faturamento das empresas, sendo a empresa Nicolli e Mendes Engenharia e Obras Ltda – EPP (menor preço) uma empresa de pequeno porte. Assim, o ISS a ser pago deverá ser conferido pela Fiscalização do Contrato quando do recolhimento do referido imposto, sendo de responsabilidade da empresa o correto pagamento à Prefeitura. Ainda assim, eventual diferença a maior será de responsabilidade da empresa pois é vedado pelo Edital o aumento do preço global.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.3. Dessa forma, a Comissão, por unanimidade dos membros presentes, decretou a classificação da proposta da empresa **Nicolli e Mendes Engenharia e Obras Ltda – EPP**.

6. Tendo em vista que a empresa licitante com proposta de menor preço atendeu às especificações e às condições estabelecidas no Edital, a Comissão de Licitação, por unanimidade dos seus membros, proclamou a seguinte Licitante como habilitada e classificada em primeiro lugar no presente certame:

Nicolli e Mendes Engenharia e Obras Ltda – EPP, com o preço global de **R\$ 647.508,46** (seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

7. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação determinou o encerramento da Sessão às 15:32 hs e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo membros presentes da Comissão.

Xanxerê/SC, 24 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA
Presidente da Comissão Especial de
Licitação

MICHELLI CRISTINA MIORELLI
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Eng. Civil **NADIESDA DOS SANTOS**
Membro Suplente da Comissão
Especial de Licitação e Membro da
Comissão Técnica

Eng. Civil **EDUARDO IRANI DA
SILVA**
Membro da Comissão Especial de
Licitação e Membro da Comissão
Técnica

RONALDO ASSIS BALANSIN
Membro da Comissão Especial de
Licitação